



## DECRETO Nº 091/2022.

**PUBLICADO NESTA DATA DE  
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM**

Em. 09/12/2022

Guilherme Araujo Junior  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Sec. Mun. de Administração  
Port. 0031/2022 - PMSJP

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO  
DE BICICLETAS E PRÁTICA ESPORTIVA NAS  
PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município, privativamente, dispor sobre a administração e alienação de seus bens e dos espaços públicos, e utilização dos mesmos por terceiros, conforme disposto no Art. 115 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Art. 255 do Código de Transito Brasileiro, que proíbe conduzir bicicletas em passeios onde não sejam permitidos;

**CONSIDERANDO** que a praça pública não é o lugar adequado para qualquer prática esportiva, em virtude de prováveis danos ao patrimônio público e perturbação da ordem pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da integridade física dos transeuntes, principalmente crianças, que utilizam o espaço das praças públicas

### DECRETA:

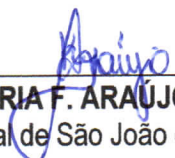
**Art. 1º** FICA PROIBIDO o transito de bicicletas e ciclomotores nas praças públicas do município de São João de Pirabas.

**Art. 2º** Proíbe a prática esportiva com utilização de bolas.

**Art. 3º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 09 de dezembro de 2022.

  
**KAMILY MARIA F. ARAUJO GOMES**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas*  
(<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)